



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 20/12/2021, realizar-se-á, no dia 17/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO
DO ESPIRITO SANTO, AOS 23/11/2021**

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara

